

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12026.
AUTOR: BRUNO NEGÃO

A Câmara Municipal de Santa Luzia-MG, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural JOÃO GONÇALVES MARQUES (O DUNGA) a Angélica Vieira da Silva, pelos relevantes representação cultural na Cidade de Santa Luzia.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2026



Biografia; Angélica Vieira da Silva é gestora administrativa, artesã, líder comunitária e cantora. Natural de Belo Horizonte e moradora da região do Cristina desde 1984, iniciou sua caminhada musical e pastoral ainda na infância.

Ao longo de sua trajetória, uniu a arte e a devoção participando de corais, encontros de jovens, saraus e celebrações marcantes na comunidade, como casamentos, batizados e eventos tradicionais do time local Grêmio. Influenciada pelo ambiente familiar poético e musical, formou-se em técnica vocal e expandiu seu repertório para além da música sacra, interpretando clássicos da MPB. Sua atuação cultural estende-se ao artesanato criativo, com produções em bordado e biscuit comercializadas localmente.

Com mais de três décadas de atuação profissional na área financeira e de pessoal, Angélica reverte seu dinamismo para as causas sociais e religiosas, atuando como coordenadora na Igreja Nossa Senhora da Paz (Paróquia Santíssima Trindade) e Ministra Extraordinária da Eucaristia, promovendo o acolhimento a idosos e enfermos. Esta Medalha de Mérito Cultural reconhece sua relevante contribuição à preservação das tradições comunitárias e ao enriquecimento do patrimônio imaterial local através da música e do artesanato.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003800320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Negão** em 26/06/2026 16:33

Checksum: **0DA8714D30E37903B2CDA02DD85580CE29B1A8172471F4AA4BC7238FC84DD645**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003800320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.